



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

Capivari de Baixo (SC), 05 de junho de 2024.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

- 1.1 O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a busca pela solução mais apropriada existente no mercado para recuperação de pavimentos asfálticos deteriorados no Centro Urbano de Capivari de Baixo.
- 1.2 Com o tempo, vários buracos se abrem na pavimentação asfáltica das Ruas do Centro da Cidade, existindo, pois, a necessidade de recuperação da camada asfáltica, a fim de melhorar o tráfego e as condições das vias públicas.
- 1.3 Desse modo, é importante a contratação de empresa para recuperação dos pavimentos asfálticos ou mesmo para fornecimento de massa asfáltica a ser utilizada para recuperação de pequenas dimensões.
- 1.4 Essa iniciativa visa a aprimorar a infraestrutura urbana da área, proporcionando condições de tráfego mais seguras e confortáveis para os moradores e usuários locais.
- 1.5 Tal iniciativa não só contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, mas também impulsionará o desenvolvimento econômico da região, valorizando imóveis e estimulando investimentos comerciais.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Capivari de Baixo, o referido Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 É necessária a contratação de empresa que atenda as demandas do Município de Capivari de Baixo/SC referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovem sua qualificação técnica:

3.1.1 Comprovação de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, mediante Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade;

3.1.2 Comprovação de registro dos profissionais técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, mediante Certidão de Pessoa Física, dentro do prazo de validade;

3.1.3 Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (em nome da licitante) e de Capacidade Técnico-Profissional (em nome dos profissionais técnicos) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente licitação, com registro no CREA.

3.1.2.1 Deverá a licitante comprovar possuir vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com os profissionais técnicos, registrados no CREA, detentor de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito privado ou público, atestado de capacidade técnica registrado no CREA, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico, a fim de comprovar a Capacidade Técnico-Profissional supramencionada.

3.1.4.1.1 No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de trabalho;

3.1.4.1.2 No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;

3.1.4.1.3 No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e/ou no caso de engenheiro/arquiteto poderá apresentar a Certidão do CREA constando como responsável técnico da empresa.

3.1.3 Para fins da comprovação do acervo técnico, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



LOTES	ITENS RELEVANTES PARA ACERVO POR LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE ACERVO (50%)	RELEVÂNCIA (4%)
LOTE 1 SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS	Caminhão com caçamba térmica com capacidade de 6 m³.	TON	5.700,00	2.850,00	228,00
	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potência bruta 111 hp.				
	Caminhão Basculante 6m3.				
LOTE 2 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (CAUQ)	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70.	TON	5.700,00	2.850,00	228,00
	Usinagem de Concreto Asfáltico + faixa C + areia e brita comerciais.				
	Brita graduada.				



LOTE 3 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OPERAÇÕES DE "TAPA BURACO" (CBUQ)	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).	TON	1.200,00	600,00	48
	Emulsão Asfáltica RR- 1C.	KG	5.000,00	2.500,00	200

3.1.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.1.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Referente à estimativa das quantidades dos Lotes para execução do objeto necessário, esta(s) se encontra(m) abaixo definidas.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC	TON	5.700,00	R\$ 185,63	R\$ 1.058.091,00
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC	TON	5.700,00	R\$ 91,83	R\$ 523.431,00
3	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC NAS OPERAÇÕES "TAPA BURACO"	TON	1200	R\$ 440,00	R\$ 528.000,00
		Kg	5000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
		UN.	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
				R\$ 747,96	R\$ 2.145.022,00

4.2 Considerações:

4.2.1 Valor (Serviços e Materiais): R\$ 747,96

4.2.2 Valor Total considerando a Quantidade de 5.700,00 M² recuperados: R\$ 2.145.022,00

4.3 Os itens, com suas quantidades e respectivos valores, que compõem os lotes acima descritos, se encontram detalhados no Item 6 deste ETP.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A pavimentação asfáltica é frequentemente considerada a opção mais indicada para a pavimentação de vias públicas de centros urbanos, por várias razões:

Durabilidade e Resistência: O asfalto é conhecido por sua durabilidade e capacidade de suportar o tráfego intenso ao longo do tempo. Ele é resistente a rachaduras e fissuras, proporcionando uma superfície de alta qualidade e duradoura.

Flexibilidade: O asfalto é um material flexível, capaz de se adaptar a movimentos do solo e variações de temperatura, o que o torna menos suscetível a danos causados por mudanças climáticas e movimentações do solo.

Rapidez na Execução: A pavimentação asfáltica geralmente pode ser concluída mais rapidamente do que outras opções, como o concreto. Isso minimiza os inconvenientes para os moradores e usuários da rua durante o processo de pavimentação.

Custo Relativo: Embora o custo inicial da pavimentação asfáltica possa ser mais alto do que outras opções, como o concreto, seu custo de manutenção ao longo do tempo tende a ser mais baixo, o que o torna uma escolha econômica a longo prazo.

Adaptabilidade e Reparabilidade: O asfalto pode ser facilmente reparado e recapeado, prolongando sua vida útil e mantendo a qualidade da superfície ao longo do tempo. Isso proporciona maior flexibilidade para futuras manutenções e melhorias na rua.

Estética: O asfalto proporciona uma superfície uniforme, que é esteticamente agradável e valoriza a aparência geral da rua e da comunidade ao seu redor.



5.2 Outras opções disponíveis no mercado para pavimentação incluem:

Pavimentação de Concreto: O concreto é uma alternativa durável e resistente, especialmente adequada para locais com tráfego pesado e condições climáticas extremas. No entanto, pode ser mais caro e demorado para instalar e reparar em comparação com o asfalto.

Pavimentação Intertravada: Esta é uma opção popular para áreas de tráfego mais leve, como calçadas e áreas de estacionamento, portanto, não é indicada para o objeto em questão. É composta por blocos de concreto intertravados que proporcionam uma superfície resistente e permeável.

Pavimentação de Pedra Britada: Esta opção é geralmente mais econômica, mas menos durável do que o asfalto ou o concreto. É comumente usada em áreas rurais ou em estradas secundárias e pode exigir mais manutenção ao longo do tempo.

5.3 Em resumo, embora haja várias opções disponíveis no mercado, no caso do Município de Capivari de Baixo, que já conta com pavimentação asfáltica em várias Ruas do Centro da Cidade, existe a necessidade de recuperação dos pavimentos asfálticos de pequenas dimensões, ou seja, necessita o Município realizar o chamado “tapa buracos”, eis que, em muitos locais, a pavimentação asfáltica se deteriora com o passar do tempo, com as intempéries climáticas, abrindo-se buracos nas vias públicas, necessitando a Administração recuperar as vias públicas da forma mais adequada possível.

5.4 Assim, diante do levantamento de mercado feito, constatou-se a possibilidade de contratação conjunta (serviços e materiais) para recuperação dos pavimentos asfálticos; ou a aquisição dos materiais separada da contratação dos serviços.

5.5 Com base no levantamento de mercado realizado, a opção mais indicada para atender às necessidades do Município, considerando o custo relativo, é a aquisição separada dos materiais e a contratação dos serviços para a recuperação dos pavimentos asfálticos. Essa estratégia apresenta vantagens tanto em termos de economia quanto na otimização dos processos envolvidos.

5.6 A separação entre a compra dos materiais e a contratação dos serviços pode trazer benefícios como:

Redução de Custos: A aquisição direta de materiais permite ao Município negociar melhores preços e condições de pagamento com os fornecedores, resultando em economia significativa em comparação com a contratação de um pacote completo de serviços e materiais.

Qualidade dos Materiais: A compra separada possibilita um controle mais rigoroso sobre a qualidade dos materiais adquiridos, uma vez que o Município pode selecionar fornecedores que atendam a critérios específicos de qualidade.

Flexibilidade nas Contratações: Ao contratar os serviços de recuperação de pavimentos de forma independente, o Município pode escolher prestadores de serviço especializados para cada etapa do processo, garantindo um trabalho mais eficiente e de melhor qualidade.

Concorrência e Transparência: A separação das compras e serviços aumenta a transparência do processo de licitação e promove uma maior concorrência entre fornecedores e prestadores de serviços, potencialmente resultando em preços mais competitivos.

Planejamento e Controle: Com a aquisição dos materiais em separado, o Município pode planejar e controlar melhor o estoque e a utilização dos insumos, evitando desperdícios e atrasos nas obras.

5.7 Portanto, a estratégia de separar a compra dos materiais da contratação dos serviços é considerada a mais vantajosa para o Município, alinhando-se às necessidades identificadas e otimizando os recursos disponíveis para a recuperação dos pavimentos asfálticos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**, de acordo com as especificações técnicas, itens e valores definidos no Orçamento Detalhado em anexo.

LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Execução de serviços de recuperação asfáltica com caminhão especial. Aplicação de CAUQ, tipo faixa "C", conforme especificações do DNIT, espessura média=5cm, considerando: corte do pavimento com serra (disco diamantado) - remoção e transporte do material cortado - Colocação de camada de base de brita graduada espessura média 15cm - Imprimação com CM-30 -	Data: Março / 2024	Unidade: m²
	Lote : 01	

Pintura de ligação com RR-2C - Camada de CAUQ, conforme especificações acima, espessura média=5cm. Compactação com rolo vibratório de chapa e/ou placa vibratória. Limpeza do local.

A	Equipamento	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Fonte	Custo Horário
			Produtiva			
1	Caminhão Basculante 6m3.	1,00	1,00	R\$ 203,71	SINAPI - 5811-03/2024	R\$ 203,71
2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp.	1,00	1,00	R\$ 216,42	SINAPI - 90991-03/2024	R\$ 216,42
3	Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m3 com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, pbt 14.300 kg, potencia 185 cv - chp diurno.	1,00	0,35	R\$ 274,19	SINAPI - 83362 - 03/2024	R\$ 95,97
4	Rolo compactador 6,5 a 9,4 t.	1,00	0,75	R\$ 156,24	SINAPI - 5684 - 03/2024	R\$ 117,18
5	Caminhão com caçamba térmica com capacidade de 6 m³	1,00	1,00	R\$ 271,35	SICRO E9520 - 01/2024	R\$ 271,35

6	Policorte c/ disco adiamantado	1,00	0,20	R\$ 10,61	SINAPI - 91283 - 03/2024	R\$ 2,12
7	Martelete ou rompedor pneumático manual	1,00	0,20	R\$ 27,16	SINAPI - 5795 - 03/2024	R\$ 5,43
8	Placa vibratória reversível	1,00	0,80	R\$ 9,73	SINAPI - 91277- 03/2024	R\$ 7,78

TOTAL						R\$ 919,96
-------	--	--	--	--	--	---------------

B	Mão de Obra					
1	Encarregado Geral de Obras	1,00	1,00	R\$ 35,12	SINAPI - 4083- 03/2024	R\$ 35,12
2	Rasteleiro	1,00	1,00	R\$ 26,14	SINAPI - 88314- 03/2024	R\$ 26,14
3	Operador de Rolo	1,00	1,00	R\$ 31,29	SINAPI - 88303- 03/2024	R\$ 31,29
4	Servente	5,00	1,00	R\$ 22,58	SINAPI - 88316- 03/2024	R\$ 112,90

TOTAL						R\$ 205,45
-------	--	--	--	--	--	---------------

C	Produção da Equipe	8,00	m ² + Custo m ² D = (A+B)/C	R\$ 150,37
---	--------------------	------	---	---------------

CUSTO DIRETO TOTAL (C)			R\$ 150,37
BONIFICAÇÃO POR DESPESAS INDIRETAS		23,45%	R\$ 35,26
PREÇO UNITÁRIO			R\$ 185,63
PREÇO UNITÁRIO ADOTADO			R\$ 185,63

LOTE 2: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Fornecimento de materiais para recuperação asfáltica de diversas Ruas do Centro da Cidade de Capivari de Baixo. Fornecimento de CAUQ, tipo faixa "C", conforme especificações do DNIT, espessura média=5cm, camada de base de brita graduada espessura média 15cm - Imprimação com CM-30 - Pintura de ligação com RR-2C - Camada de CAUQ, conforme especificações acima, espessura média=5cm.	Data: Março / 2024	Unidade: m ²
	Item : 01	

A	Materiais	Unidade	Consumo	Custo	Fonte	Custo Unitário
1	Usinagem de	tonelada	0,144	R\$	SICRO-	R\$ 25,51



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



	Concreto Asfáltico + faixa C + areia e brita comerciais			177,15	6416078- 01/2024	
2	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	tonelada	0,0091	R\$ 4.410,00	Painel de Preços Farol TCE- SC	R\$ 40,13
3	Asfalto diluído de petróleo cm-30 (coletado caixa na anp acrescido de icms)	tonelada	0,00120	R\$ 5.295,00	Painel de Preços Farol TCE- SC	R\$ 6,35
4	Emulsão asfáltica catiônica rr- 2c para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na anp acrescido de icms).	tonelada	0,00045	R\$ 3.385,00	Painel de Preços Farol TCE- SC	R\$ 1,52
5	Brita graduada.	m ³	0,17	R\$ 107,74	SINAPI - 4729 - 03/2024	R\$ 18,32

TOTAL						R\$ 91,83
-------	--	--	--	--	--	-----------

LOTE 3: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OPERAÇÕES DE “TAPA BURACO” REALIZADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica, emulsão asfáltica RR-1C e Concreto Betuminoso (CBUQ) para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Capivari de Baixo nas operações de "Tapa Buraco".	Item : 01	
---	-----------	--

A	Materiais	Unidade	Consumo	Custo	Fonte	Custo Unitário
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	tonelada	1200	R\$ 440,00	Painel de Preços Farol TCE-SC	R\$ 528.000,00
2	Emulsão Asfáltica RR-1C	Kg	5000	R\$ 4,50	Painel de Preços Farol TCE-SC	R\$ 22.500,00
3	Aquisição de Massa Asfáltica, no fluxo operacional, normatizado e dosado com CAP não	Unidade	500	R\$ 26,00	Painel de Preços Farol	R\$ 13.000,00

emulsionado, ativado químico retardador de cura com alta garantia em qualquer temperatura ou situação climatologica embalado em sacos de 25 Kg.				TCE-SC	
---	--	--	--	--------	--

TOTAL	R\$ 563.500,00
-------	----------------

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento dos materiais e, também, a contratação de empresa para execução dos serviços (incluindo equipamentos) para execução do objeto necessário, conforme estimativa de quantidades e preços acima descrita, mediante Licitação na Modalidade Concorrência, sob a forma Eletrônica, com Registro de Preços, para atender as finalidades precípuas da Administração e da população do Município de Capivari de Baixo.

7.2 Ressalta-se que a licitação deve ser dividida e julgada por Lotes, de modo que mais empresas possam participar da licitação e atender ao interesse do Município dentro do menor prazo possível, devendo a entrega do objeto (material e/ou serviço) ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

7.3 Os locais onde devem ser entregues os materiais e executados os serviços serão indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, localizando-se todos no perímetro urbano do Município de Capivari de Baixo/SC.



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 De acordo com a Lei nº 14.133/2021, existe a possibilidade de a Administração fracionar o objeto em lotes ou parcelas desde que haja viabilidade técnica e econômica.

8.2 Do ponto de vista técnico, a contratação de uma única empresa para realizar a execução do objeto como um todo é mais eficiente, visto que possibilita a compatibilidade, padronização e uniformidade dos serviços a serem prestados e dos materiais a serem fornecidos.

8.3 Entretanto, no presente caso, o que se evidencia com o levantamento de mercado é que a opção mais vantajosa ao Município de Capivari de Baixo é o lançamento de licitação com parcelamento do objeto em Lotes, conforme descrito nos itens 5.6 e 5.7 retromencionados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a presente contratação, o Município de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, pretende obter os seguintes resultados:

Melhoria da Infraestrutura Urbana: A recuperação da pavimentação proporcionará uma infraestrutura viária adequada, garantindo condições de tráfego mais seguras e confortáveis para os moradores e usuários da região.

Segurança Viária Aprimorada: A recuperação da pavimentação reduzirá os riscos de acidentes e incidentes, proporcionando uma superfície de rodagem mais estável e previsível para motoristas, ciclistas e pedestres.

Desenvolvimento Econômico Local: A infraestrutura viária melhorada pode atrair novos investimentos comerciais e residenciais, promovendo o crescimento

econômico da região e gerando oportunidades de emprego para os moradores locais.

Melhoria da Qualidade de Vida: A recuperação da pavimentação irá melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores locais, proporcionando um ambiente urbano mais limpo, saudável e agradável.

9.2 Em resumo, os resultados pretendidos com a recuperação da pavimentação visam a promover o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida dos moradores, estimular o crescimento econômico local e garantir uma infraestrutura viária segura para toda a comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso X, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais significativos, visto que a recuperação da pavimentação será executada sobre as vias já existentes

e pavimentadas; logo, não serão necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XII, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Diante de todo o exposto, constata-se que a contratação de empresas para a recuperação da pavimentação asfáltica atende às finalidades precípua da Administração, uma vez que proporciona melhorias significativas na infraestrutura urbana, promove a segurança viária, facilita o acesso equitativo aos serviços públicos, estimula o desenvolvimento econômico local, valoriza os imóveis da região e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Portanto, essa contratação é essencial para o progresso e bem-estar da comunidade.

Capivari de Baixo (SC), 05 de junho de 2024.

Marilene Manoel Alexandre

Engenheira Civil | Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA/SC 054883-0

Henrique de Souza Guimarães

Coordenador de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

2. Fase de Análise::

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Frustração do caráter competitivo do certame ou de não economicidade dos preços finais de licitação		
Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto X
Dano(s): Perda do ganho de escala.			
Ação(ões) Preventiva(s): Promover a ampla divulgação do procedimento licitatório.		Responsável: Equipe de Planejamento das Contratações e Licitações.	
Ação(ões) de Contingência(s): Comparar os valores pesquisados comparando os lances ofertados na licitação, com o objetivo de evitar distorções.		Responsável: Pregoeiro.	



Risco 02:	Empresa detentora da ARP não manter o fornecimento/serviços alegando desequilíbrio econômico-financeiro.		
Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto X
Dano(s): Impossibilidade de atender demanda planejada pela Administração.			
Ação(ões) Preventiva(s): Prever sanções para o descumprimento das obrigações da ARP ou do Contrato; Deixar mecanismo no TR a fim de permitir o Reequilíbrio econômico-financeiro imediato como a possibilidade de reajuste; Registrar o preço da 2ª colocada (cadastro reserva) como alternativa ao não fornecimento pela 1ª colocada		Responsável: Equipe de Planejamento das Contratações e Licitações.	
Ação(ões) de Contingência(s): Aplicar sanções à empresa contratada.		Responsável: Gestão do Contrato.	

Risco 03:	Pedidos de Revisão do Contrato		
Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto X
Dano(s): Possibilidade de aumento do valor do contrato.			
Ação(ões) Preventiva(s): Cobrar da contratada que os prazos sejam cumpridos ou mesmo antecipados a fim de prevenir futuros pedidos de revisão.		Responsável: Fiscal do Contrato.	

Ação(ões) de Contingência(s):

Analisar os pedidos de revisão com a maior brevidade possível e considerando a planilha analítica, respeitados os coeficientes e insumos que a compõem, devendo ser deferido eventual pedido de revisão apenas com relação aos insumos em que a contratada obtiver êxito em comprovar a elevação dos custos no mercado, comprovados os demais requisitos legais, não devendo ser aceitos pedidos de revisão tão somente com base na atualização das planilhas que baseiam o orçamento.

Responsável:

Fiscal do Contrato e
Procuradoria Jurídica.

Risco 04:	Falta de Matéria Prima no Mercado.		
Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto X
Dano(s): Atraso na execução do Objeto.			
Ação(ões) Preventiva(s): Cobrar da contratada que os prazos sejam cumpridos ou mesmo antecipados em caso de notícias sobre falta de matéria prima.		Responsável: Fiscal do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência(s): Aplicar sanções à empresa contratada em caso de descumprimento dos prazos.		Responsável: Autoridade Superior.	

Certifica-se que a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Coordenadoria de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Capivari de Baixo (SC), 05 de junho de 2024.

Henrique de Souza Guimarães

Coordenador de Planejamento
Urbano e do Meio Ambiente

Marilene Manoel Alexandre

Engenheira Civil
CREA/SC 054883-0